



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 030/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Referente ao Edital nº 082/2019, de 22 de fevereiro de 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público a **3ª Chamada de Candidatos Classificados** do Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada anterior do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
Nome do Candidato
1. DAIANA SEVERO ROSADO
2. EMERSON RODRIGUES GABRIEL
3. ABMAELE DE SOUZA FERNANDES AMORIM
4. ALISSON ALEXANDRE VIEIRA MARQUES

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Nome do Candidato
1. CAROLINE MARTINS GOMES

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Nome do Candidato
2. KELEN CRISTIANI CONCEICAO MACHADO
3. CATIUSCIA MARIA PRADE LUCENA
4. THIAGO MACHADO DA ROSA
5. MICHELLE ANCINA WAGNER
6. NATALIA RAMPELOTTO SANTI
7. LUIS FELIPE DORNELES OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
Nome do Candidato
1. DEBORA REGINA DE ALMEIDA BERNARDES
2. JOSE EDUARDO OLEQUES GRACIOLI

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Nome do Candidato
1. ISMAEL GONCALVES DA SILVA
2. NEREIDA SILVA
3. RAFAEL WINTER
4. BRAYAN SOARES DO PRADO
5. CAUANE RIBEIRO GONCALVES
6. VERA REGINA DE FIGUEIREDO PERERA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS
Nome do Candidato
1. NATHALIE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
2. LUCIELY RODRIGUES RODRIGUES
3. INGRID BUSNELLO FORTES
4. DANRLEI PINTO SOARES

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **25 a 26 de março de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a) Na forma presencial:

a.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA (das 8h às 23h), no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

b) Na forma de procuração:

b.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, acompanhado de cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA (das 8h às 23h); caso contrário, perderá o direito à vaga.

c) Na forma de e-mail:

c.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

c.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

c.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

c.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

c.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do campus, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital, disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Alegrete/RS, 21 de março de 2019.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
DIRETOR GERAL